



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 7/2020**

Sobre o Projeto de Lei nº 7/2020.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria acrescenta o Parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 2.146/2019.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto está dentro das normas jurídicas e constitucionais.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 7/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Professor Mauro: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver. Lauri Klein  
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

Ver. Professor Mauro